

Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Educação a Distância – DED
Universidade Aberta do Brasil – UAB
Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP
Bacharelado em Administração Pública

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Thiago Moreira de Souza Rodrigues



2012

© 2012. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Todos os direitos reservados.

A responsabilidade pelo conteúdo e imagens desta obra é do(s) respectivo(s) autor(es). O conteúdo desta obra foi licenciado temporária e gratuitamente para utilização no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através da UFSC. O leitor se compromete a utilizar o conteúdo desta obra para aprendizado pessoal, sendo que a reprodução e distribuição ficarão limitadas ao âmbito interno dos cursos. A citação desta obra em trabalhos acadêmicos e/ou profissionais poderá ser feita com indicação da fonte. A cópia desta obra sem autorização expressa ou com intuito de lucro constitui crime contra a propriedade intelectual, com sanções previstas no Código Penal, artigo 184, Parágrafos 1º ao 3º, sem prejuízo das sanções cíveis cabíveis à espécie.

R696r Rodrigues, Thiago Moreira de Souza
Relações internacionais / Thiago Moreira de Souza Rodrigues. – Florianópolis :
Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2012.
166p. : il.

Bacharelado em Administração Pública
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-7988-168-8

1. Relações internacionais – História. 2. Direito internacional. 3. Política inter-
nacional. 4. Conflito social. 5. Diplomacia. I. Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior (Brasil). II. Universidade Aberta do Brasil. III. Título.

CDU: 327

Catálogo na publicação por: Onélia Silva Guimarães CRB-14/071

PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

PRESIDENTE DA CAPES

Jorge Almeida Guimarães

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REITORA

Roselane Neckel

VICE-REITORA

Lúcia Helena Martins Pacheco

CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO

DIRETOR

Alexandre Marino Costa

VICE-DIRETORA

Elisete Dahmer Pfitscher

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

CHEFE DO DEPARTAMENTO

Marcos Baptista Lopez Dalmau

SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO

Marilda Todescat

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

João Carlos Teatini de Souza Clímaco

COORDENAÇÃO GERAL DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA

Alvana Maria Bof

COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO E FOMENTO

Grace Tavares Vieira

COORDENAÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURA DE POLOS

Jean Marc Georges Mutzing

COORDENAÇÃO GERAL DE POLÍTICA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Aloisio Nonato

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – PNAP

Alexandre Marino Costa
Claudinê Jordão de Carvalho
Eliane Moreira Sá de Souza
Marcos Tanure Sanabio
Maria Aparecida da Silva
Marina Isabel de Almeida
Oreste Preti
Tatiane Michelin
Teresa Cristina Janes Carneiro

METODOLOGIA PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Universidade Federal de Mato Grosso

COORDENAÇÃO TÉCNICA – DED

Soraya Matos de Vasconcelos
Tatiane Pacanaro Trinca

AUTOR DO CONTEÚDO

Thiago Moreira de Souza Rodrigues

EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS CAD/UFSC

Coordenador do Projeto
Alexandre Marino Costa

Coordenação de Produção de Recursos Didáticos
Denise Aparecida Bunn

Supervisão de Produção de Recursos Didáticos
Érika Alessandra Salmeron Silva

Designer Instrucional
Denise Aparecida Bunn
Érika Alessandra Salmeron Silva
Silvia dos Santos Fernandes

Auxiliar Administrativo
Stephany Kaori Yoshida

Capa
Alexandre Noronha

Projeto Gráfico e Editoração
Annye Cristiny Tessaro

Revisão Textual
Jaqueline Santos de Avila
Sergio Luiz Meira

PREFÁCIO

Os dois principais desafios da atualidade na área educacional do País são a qualificação dos professores que atuam nas escolas de educação básica e a qualificação do quadro funcional atuante na gestão do Estado brasileiro, nas várias instâncias administrativas. O Ministério da Educação (MEC) está enfrentando o primeiro desafio com o Plano Nacional de Formação de Professores, que tem como objetivo qualificar mais de 300.000 professores em exercício nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, sendo metade desse esforço realizado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em relação ao segundo desafio, o MEC, por meio da UAB/CAPES, lança o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Esse programa engloba um curso de bacharelado e três especializações (Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde) e visa colaborar com o esforço de qualificação dos gestores públicos brasileiros, com especial atenção no atendimento ao interior do País, por meio de Polos da UAB.

O PNAP é um programa com características especiais. Em primeiro lugar, tal programa surgiu do esforço e da reflexão de uma rede composta pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), pelo Ministério do Planejamento, pelo Ministério da Saúde, pelo Conselho Federal de Administração, pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) e por mais de 20 Instituições Públicas de Ensino Superior (IPESs), vinculadas à UAB, que colaboraram na elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) dos cursos. Em segundo lugar, este projeto será aplicado por todas as IPESs e pretende manter um padrão de qualidade em todo o País, mas abrindo margem para que cada IPES, que ofertará os cursos, possa incluir assuntos em atendimento às diversidades econômicas e culturais de sua região.

Outro elemento importante é a construção coletiva do material didático. A UAB colocará à disposição das IPES um material didático mínimo de referência para todas as disciplinas obrigatórias e para algumas optativas. Esse material está sendo elaborado por profissionais experientes da área da Administração Pública de mais de 30 diferentes instituições, com apoio de equipe multidisciplinar. Por último, a produção coletiva antecipada dos materiais didáticos libera o corpo docente das IPESs para uma dedicação maior ao processo de gestão acadêmica dos cursos; uniformiza um elevado patamar de qualidade para o material didático e garante o desenvolvimento ininterrupto dos cursos, sem as paralisações que sempre comprometem o entusiasmo dos estudantes.

Por tudo isso, estamos seguros de que mais um importante passo em direção à democratização do Ensino Superior público e de qualidade está sendo dado, desta vez contribuindo também para a melhoria da gestão pública brasileira.

Celso José da Costa
Diretor de Educação a Distância
Coordenador Nacional da UAB
CAPES-MEC

SUMÁRIO

Apresentação	9
Unidade 1 – A Emergência das Relações Internacionais	
A Emergência das Relações Internacionais	15
Dois Mapas e um Processo Histórico	15
Os Estados Modernos: novidades históricas da Idade Moderna (séculos XV-XVIII)	19
Relações Interestatais, Relações Internacionais.....	25
Unidade 2 – Controle Social e Transparência no Brasil	
Guerra e Paz: as relações internacionais entre a cooperação e o conflito ...	37
Guerra e Diplomacia: instrumentos do Estado	37
A Guerra dos Estados	43
As Diplomacias	51
Unidade 3 – As Relações Internacionais Além do Estado: a dimensão supranacional	
As Relações Internacionais Além do Estado: a dimensão supranacional	63
Uma História Política das Organizações Internacionais	63
Uma História Política dos Processos de Integração Regional	84
Unidade 4 – Do Internacional ao Global: novos temas das Relações Internacionais	
Do Internacional ao Global: novos temas das Relações Internacionais	107
Termina a Guerra Fria: enfim a paz perpétua?	107
Os Novos Temas Globais: conflito e cooperação.....	112
ONGs, “Governança Global” e a Nova Política Planetária.....	135
Considerações finais	154
Referências	156
Minicurriculo	166

APRESENTAÇÃO

Caro estudante,

De tempos em tempos surgem expressões que se tornam muito comuns, aparecendo em textos jornalísticos, discursos políticos, documentos oficiais, estudos acadêmicos e mesmo nas conversas formais e informais de uns e outros. Desde o final do século passado, ao menos entre nós brasileiros, isso aconteceu com o termo “relações internacionais”. Escutamos e nos referimos às “relações internacionais” cada vez mais; frequentemente para tratar de questões políticas, econômicas, ambientais e sociais: desde a atenção sobre a presença do Brasil em fóruns internacionais, passando por reportagens especiais sobre conflitos e guerras, capas de revista sobre “as novas ameaças internacionais”, até comentários sobre as “crises globais”, os grandes atentados terroristas, os eventos esportivos internacionais e os protestos nas ruas contra a *globalização*. Todo um conjunto de temas vinculados ao que acontece *além das fronteiras* é identificado como pertencente às “relações internacionais”.

Mas, afinal, o que são as “relações internacionais”?

Essa é uma pergunta estimulante que pessoas interessadas em compreender o mundo de hoje se fazem. Pergunta, também, desafiadora, já que as relações internacionais não se resumem apenas aos contatos entre Estados e governantes ou aos encontros diplomáticos com seus acordos e fotos oficiais. Elas compreendem também os processos de integração entre países, as guerras e conflitos internacionais, os tráficos ilícitos e terrorismos, o trânsito de imigrantes e refugiados, os fluxos de capital e os negócios velozes do capitalismo e do comércio mundiais. Além disso, há também nas relações internacionais espaços para resistências e contestações à ordem mundial, que hoje são diferentes

das formas de ação política revolucionária que conhecemos desde o século XIX.

Assim, para estudar as relações internacionais é preciso assumir que existe uma multiplicidade de agentes, forças em luta, interesses em confronto e em cooperação, numa dinâmica ininterrupta. Tamanha intensidade de acontecimentos vem exigindo grande agilidade na análise e a capacidade de questionar antigas teorias que parecem não mais dar conta de uma realidade internacional sempre *em curso* e de processos inconclusos. Assim, a análise das relações internacionais exige atenção ao novo e disposição para não aceitar facilmente conceitos e explicações; essa análise exige uma atitude *incomodada*, que questione, observe, problematize.

Nesta disciplina que começamos agora, não será possível apresentar todas as forças que compõem as relações internacionais. O objetivo aqui é outro: o de provocar algumas reflexões, dar alguns sinais de alerta, chamar sua atenção para conceitos fundamentais, de modo que ao final dessa pequena jornada você tenha elementos para lançar olhares mais penetrantes para a realidade internacional, situando-se num mundo em constante transformação.

Como para realizar uma jornada é preciso equipar-se, proponho que nosso olhar seja lançado a partir da perspectiva chamada *histórico-política*, método de análise das relações políticas sugerido pelo filósofo Michel Foucault (2002). Estar na perspectiva histórico-política significa reparar nas relações internacionais e seus conflitos, concertos políticos, ações militares e diplomáticas como acontecimentos históricos moldados nos embates entre diferentes forças políticas, sociais e econômicas; significa, enfim, compreender as relações internacionais forjadas no choque entre Estados, movimentos políticos, forças de resistência etc. Ou seja, implica não considerar as relações internacionais como algo *natural* ou mesmo *antiquíssimo e imutável*, mas como uma realidade sempre em transformação e que tem uma história. Ou melhor, que tem muitas histórias, muitos começos, muitas mutações.

Você, como futuro administrador público, enfrentará uma realidade internacional dinâmica, que não deixa de incluir sequer o menor dos municípios brasileiros. Reparando nas relações internacionais com olhares atentos e irrequietos, você notará como as distinções

entre *interno e externo*, entre *nacional e internacional*, se diluem com rapidez. Poderá notar, também, como essa fluidez entre *dentro e fora* não levou ao “fim do Estado” como muitos chegaram a anunciar, mas ao seu redimensionamento em novas formas de gestão de pessoas, da circulação de riquezas, dos fluxos de informação e dos territórios. “Estado”, “política internacional”, “práticas de governo” e “poder soberano” não são mais os mesmos de antes. Mas como se organizam hoje? Como eram antes? A hipótese que lhe apresentamos é a de que não podemos começar a compreender tais problemas sem estudar a história política das relações internacionais. E compreender o mundo hoje se torna muito mais interessante se podemos percorrer as vias sinuosas do estudo das relações internacionais. Por isso, fazemos um convite para uma jornada. Para ela, além da bagagem acumulada em outras disciplinas desse curso, é preciso seu interesse, vontade e desassossego. Sigamos!

Professor Thiago Moreira de Souza Rodrigues

UNIDADE 1

A EMERGÊNCIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE APRENDIZAGEM

Ao finalizar esta Unidade, você deverá ser capaz de:

- ▶ Compreender o vínculo entre a formação dos Estados Modernos e o surgimento das relações internacionais;
- ▶ Conhecer o conceito de soberania moderna;
- ▶ Compreender a emergência do sistema internacional moderno com suas características fundamentais; e
- ▶ Entender mais sobre o processo histórico que marcou o despontar dos Estados-Nação.

A EMERGÊNCIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Caro estudante,

Nesta Unidade, estudaremos a emergência das relações internacionais e os principais elementos e regras que a conformam. Para tanto, você deverá acompanhar o processo de formação dos Estados Modernos, observando suas principais características políticas e conceituais com o objetivo de que, ao final, possa demarcar o contexto histórico-político no qual despontam as relações internacionais.

Dois Mapas e um Processo Histórico

É usual que inícios de jornadas comecem com uma consulta a mapas. Mais ainda quando iniciamos um percurso pelas imensidões geográficas e conceituais com as quais nos desafiam as relações internacionais. Então, façamos algo assim: se detenha alguns instantes na Figura 1 e depois siga a leitura.

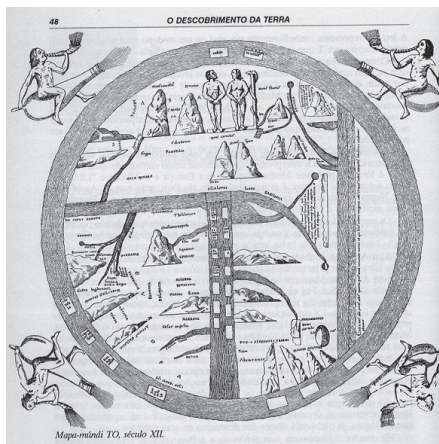


Figura 1: “Mapa TO”
Fonte: Dreyer-Eimbcke (1992, p. 48)

O mapa apresentado na Figura 1 foi produzido no século XII em algum lugar da Europa Central e, por mais incrível que possa nos parecer, ele foi pensado como um mapa-múndi, ou seja, pretendia representar todo o mundo. Mas que mundo era esse?

É difícil reconhecer nesse mapa qualquer traço familiar dos contornos e litorais dos continentes ou outras marcas geográficas (rios, oceanos, cadeias de montanhas, mares interiores) que hoje encontramos estampados em qualquer agenda escolar. Mas não são apenas as **ausências** que chamam a atenção. Esse mapa também traz algumas **presenças** curiosas. Volte ao mapa um instante e repare: em cada um dos quatro cantos, figuras montadas em ânforas e tocando espécies de trombetas representam os “quatro ventos”, ou os quatro pontos cardeais. Na parte superior, por sua vez, é possível ver um casal bem conhecido: Adão e Eva, acompanhados da serpente. Eles estão numa porção de terra que, no mapa, representa a Ásia. O centro do mapa conta com um retângulo vertical rajado que representa o Mar Mediterrâneo: à sua esquerda, está a Europa; à sua direita, a África.

Mapas como esse, segundo Dreyer-Eimbcke (1992), foram produzidos por toda a Idade Média, e eram conhecidos como “Mapas TO”, porque representavam a Terra como um disco (“O”) marcado com um “T” central, cujo traço vertical da letra era o Mar Mediterrâneo e o traço horizontal, rio Don, o Mar Negro e o rio Nilo, separando **África e Europa da Ásia**. A porção de terra que aparece na extremidade direita é a *Terra Australis* (Terra do Sul), continente mitológico que os europeus medievais imaginavam existir. Enfim, os três continentes eram circundados por um oceano que desaguava em um abismo infinito...

Do ponto de vista geográfico, chama a atenção a falta de relação entre o que está representado e o que hoje sabemos serem os continentes. No entanto, essa característica não se devia apenas ao desconhecimento real dos continentes ou à falta de instrumentos de observação e medição. Predominava uma visão do mundo moldada pela religião católica que fazia do mapa-múndi medieval não uma representação do mundo físico, mas uma ilustração da Terra segundo a Bíblia e a Igreja. Assim, podemos notar que no centro do mapa está a Terra Santa (Judeia), lugar de nascimento de Jesus Cristo e por isso, na lógica católica medieval, o centro do universo. Supõe-se que

Como os europeus esperariam ainda até a viagem de Cristóvão Colombo, em 1492, para conhecer a América, ela não consta no mapa.



esse mapa foi produzido por pessoas, provavelmente monges, que não deviam ter conhecido muitas regiões diferentes daquelas em que nasceram. Ele não foi desenhado para orientar viajantes ou para situar concretamente alguém no mundo. Tal mapa se destinava a mostrar aos seus contemporâneos como o mundo existia concebido por Deus.

Alguns séculos mais tarde encontramos um mapa bem diferente. Não se trata de um mapa-múndi, mas de um mapa da Europa e parte da Ásia Menor, que registra o norte da África e até mesmo uma ponta no extremo leste da América do Norte. Tal mapa foi produzido por [Gerhard Mercator](#) e segue para a sua observação (Figura 2).



Saiba mais

Gerhard Mercator (1512-1594)

Nascido na atual Bélgica, considerado o primeiro grande cartógrafo moderno. Mercator foi um homem do Renascimento, formado numa nova tradição que confrontava a teologia cristã medieval, voltando sua atenção ao homem e às questões mundanas. Quando ele orientou o mapa para o Norte, demonstrou que a visão de mundo havia mudado: era a Europa – mais especificamente a Europa Ocidental – que, conquistando terras e povos em outros continentes, tornava-se o centro político, cultural e econômico do mundo. Sua forma de projetar o mundo tornou-se predominante e não pode ser entendida apartada do seu significado político: a Europa é representada como centro do mundo. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.



Figura 2: Europa, 1595, por Gerhard Mercator
Fonte: Dreyer-Eimbcke (1992, p. 49)

As diferenças são inúmeras com relação ao “Mapa TO” (Figura 1): o mapa apresentado na Figura 2 traz uma imagem muito mais próxima da que conhecemos hoje. Mas pensemos um pouco mais no

***Istmo** – estreita faixa de terra que liga duas áreas de terra maiores (p. ex., unindo uma península a um continente ou separando dois mares). Fonte: Houaiss (2009).

***Flamengo** – que é natural ou habitante de Flandres, região localizada parte na França, parte na Holanda e parte na Bélgica; diz-se de ou cada um dos dialetos neerlandeses (ou do holandês), usa-se na Bélgica e na região de Dunquerque, na França. Fonte: Houaiss (2009).

que diferencia esses dois mapas. Um primeiro item a ser ressaltado é a ausência das figuras dos “quatro ventos” e as de Adão, Eva e a serpente no mapa da Figura 2. No lugar dos “ventos”, vemos uma nova orientação do mapa (orientado para o Norte), com as longitudes e latitudes marcadas. Ainda do ponto de vista geográfico, Mercator se preocupou em mostrar com a maior fidelidade possível como era essa porção do mundo, com as proporções entre regiões, penínsulas, **istmos***, continentes etc. devidamente respeitadas e registradas. Desaparecem, na Figura 2, as personagens bíblicas, e a Terra Santa deixa de ser o centro do mapa (e do universo).

Os mapas e suas projeções nunca são imparciais ou despolitizados. Há, inclusive, outras formas de projetar cartografias que questionam o modelo consagrado com Mercator, como por exemplo, as chamadas **projeções azimutais**.

E é no campo político, precisamente, que está a diferença que mais nos interessa agora. O geógrafo **flamengo*** destacou porções do

mapa (Figura 2) com cores e tonalidades distintas porque estava interessado em mostrar que a Europa dividia-se, naquele final de século XVI, em reinos independentes que começavam a coexistir e a competir no espaço do Velho Mundo. Sabemos que reinos também existiram na Idade Média, quando foi confeccionado o “Mapa TO” (Figura 1); no entanto, eles não eram como os que se consolidavam na época de Mercator. A política na Europa tinha se transformado significativamente entre a produção do primeiro mapa (Figura 1) e a desse mapa do século XVI (Figura 2): no período que separa

um mapa do outro, um modo de organização política, característico da Idade Média, foi gradativamente superado por um novo, centrado na figura que ficou conhecida como o **Estado Moderno**.



Saiba mais

Projeções Azimutais



Que elegem um continente ou parte do planeta, centralizando-o, e a partir daí representam o restante em perspectiva.

A bandeira da ONU talvez seja o exemplo mais amplamente conhecido de uma projeção azimutal, no caso uma projeção azimutal polar ártica. O objetivo dessa projeção foi precisamente não valorizar nenhum continente ou região em detrimento de outras. Assim, os continentes povoados (à exceção da Antártida) ficam todos ao redor do Ártico, sem que uma região seja destacada. Desse modo, simboliza-se o princípio da ONU de igualdade entre todos os Estados. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Para nós, esse processo de evolução cartográfica interessa sobremaneira, pois ao acompanhá-lo, poderemos ver como historicamente surgiram as relações internacionais.

Os Estados Modernos: novidades históricas da Idade Moderna (séculos XV-XVIII)

A Idade Média foi, em termos políticos, marcada pela tensão entre duas forças antagônicas: de um lado, uma grande **fragmentação política**; de outro lado, **projetos universalistas** que visavam a constituição de poderes políticos que reunissem toda a Europa sob uma mesma autoridade. A Idade Média principiou com o esfacelamento do Império Romano do Ocidente, consumado no século V d.C., que levou à substituição do modelo político centralizado dos romanos por outro conformado por reinos de origem bárbara, com influências variadas da civilização romana, e cujos reis não conseguiram manter-se como única autoridade política, jurídica e militar. Segundo Watson (2004, p. 200):

Os reis medievais tinham muito pouca autoridade ou riqueza fora das possessões de suas próprias famílias. Eles dependiam de seus vassalos feudais, os duques, os condes e os barões, que tinham tanto direito a suas posições e funções quanto os reis, tendo responsabilidades administrativas e militares correspondentes. Os senhores deviam a seus reis certas obrigações feudais, da mesma forma como aqueles abaixo deles lhes deviam obrigações. Na prática, muitos grandes senhores feudais eram suficientemente poderosos para abster-se de suas obrigações.

Apesar da intenção em manter a capacidade de governar dos imperadores romanos, a descentralização do poder militar e da produção econômica (agrícola e local) impediam que os monarcas consumassem seu projeto de **efetivamente** governar. No entanto, esse foi um projeto nunca abandonado pelos reis medievais (ANDERSON, 2004).

Um exemplo interessante é o de Carlos Magno, imperador dos francos, que insistia em defender sua pretensa origem romana, supostamente “comprovada” por um obscuro pergaminho escrito em latim que ele mesmo, analfabeto, não tinha como ler, mas que levava consigo como manifestação ritual da legitimidade de seu poder. Carlos Magno construiu um *imperium* no século IX que pretendia ser uma reedição do Império Romano e que, contando com o apoio da Igreja Católica, foi batizado de Sacro Império Romano (FOUCAULT, 2002; WATSON, 2004; KRITSCH, 2002). Depois do falecimento de Magno, o império foi dividido entre seus três filhos; o terço ocidental deu origem ao reino da França e os dois terços orientais, que compreendiam o que hoje é o norte da Itália, e os territórios da Alemanha, da Áustria, da Holanda, da Bélgica, da Suíça e da República Tcheca, seguiram com o nome de Sacro Império Romano Germânico, dividido entre principados, ducados e outras unidades políticas fragmentadas.

O Sacro Império Romano foi, precisamente, um dos dois principais elementos da tendência de poder **universalista** comentada anteriormente. O outro foi a própria Igreja Católica, herdeira da estrutura administrativa romana que, sediada na antiga capital do império, teve como projeto político manter a influência sobre os poderes locais (reinos, ducados, condados, feudos etc.) baseada na autoridade religiosa suprema do papado. A Igreja deu suporte a Carlos Magno porque um novo *imperium* cristão sobre toda Europa seria a aplicação do princípio da *respublica christiana* (república cristã) que concebia o continente como uma só unidade, orientada pela Igreja de Roma, reunida na fé e superior a todo tipo de divisão política.

A sorte dos monarcas medievais não mudaria até que um conjunto radical de mudanças sociais, religiosas e econômicas abrisse a possibilidade de alterações significativas nas relações políticas europeias. A Baixa Idade Média, delimitada entre os séculos XI e XV,

foi um período de grande agitação na Europa: fomes, secas e pestes conviveram com a intensificação do comércio, o reaquecimento da vida cultural e econômica em centros urbanos, a inauguração das primeiras universidades, o incremento nas artes e a crise dentro do catolicismo que gerou dissidências e contestações que culminaram com a Reforma Protestante, já no século XVI. Do ponto de vista econômico, as cidades italianas de Veneza e Gênova tornaram-se pontos de intensa atividade comercial com o Oriente, potencializando o trânsito e as relações mercantis em toda Europa. No norte do continente, associações de cidades, como a [Liga Hanseática](#), dinamizaram a circulação de riquezas e pessoas em terras germânicas e nórdicas.

O fortalecimento do comércio e o florescimento de cidades mercantis impulsionaram a formação e organização de um grupo social que não se enquadrava completamente aos jogos de obrigações feudais: a burguesia comercial. As cidades mantinham relações por vezes tensas com os poderes políticos da era feudal e a burguesia comercial ressentia-se das dificuldades que encontrava para desenvolver seus negócios. As mais conhecidas dessas dificuldades eram tributárias, monetárias, políticas e de segurança: a fragmentação política medieval implicava na existência de muitas unidades políticas, cada qual com seus impostos, suas moedas e autoridades políticas. Segundo Schiera (2007, p. 426), havia uma “[...] incipiente burguesia, em vias de achar o próprio espaço exclusivo de ação nas coisas do mundo [...] cada vez mais [necessitada] de regimes de segurança imediata e atual”.

Esse interesse das burguesias comerciais em maior estabilidade política e segurança para seus negócios convergiam com os projetos de efetivação do poder político por parte das monarquias europeias. Por quê?



Saiba mais

Liga Hanseática

Foi uma associação de cidades do Sacro Império, que se constituiu visando à manutenção dos privilégios comerciais de seus mercadores e o monopólio da navegação nos mares Báltico e do Norte da Europa. Sua origem está nas primitivas associações de mercadores, e principalmente nas ligas urbanas que se formaram no Império desde a segunda metade do século XIII. Fonte: Sá (2010).

O fortalecimento do poder monárquico interessava à burguesia porque fazia dos reinos unidades políticas com uma autoridade central que produziria leis uniformes, estabeleceria padrões monetários e de pesos e medidas, além de fazer cessar as guerras locais e submeter os poderes militares feudais, garantindo segurança à propriedade e à vida dos comerciantes. Já para as monarquias, a aliança com a burguesia traria os recursos financeiros necessários para custear o aparelhamento militar e institucional sem o qual os reis não conseguiriam nem sujeitar os senhores feudais, tampouco sustentar as forças armadas e o aparato burocrático-institucional (ministérios, polícia, tribunais etc.), fundamentais para exercer o governo sobre um território e uma população.

A partir dos séculos XIV e XV, o retorno dos europeus à cultura clássica (grega e romana), conhecido como Renascimento, não ficou restrito às artes. A atenção também foi grande com relação às experiências jurídicas e políticas dos romanos. Primeiro nas cidades do norte da Itália, depois se espalhando pelos reinos da Europa, autores começaram a ler e traduzir pensadores clássicos, além de produzir novas obras influenciadas por eles. Assim, os reinos feudais mudavam rapidamente de feição, com os monarcas se fortalecendo, e com ideias reprocessadas dos antigos justificando uma nova forma de exercício de poder político. Segundo Anderson (2004, p. 26), a “[...] adoção da jurisprudência romana reside na tendência dos governos monárquicos à crescente centralização dos poderes”.

A expressão chave desse processo é **centralização do poder político**. O desafio dos monarcas era concentrar em si a capacidade de **governar**, ou seja, segundo Michel Foucault (1995, p. 244), não apenas gerir as estruturas administrativas do Estado, mas “[...] a maneira de dirigir a conduta dos indivíduos ou dos grupos”. Para governar – ou conduzir a conduta de pessoas e grupos sociais – o monarca precisava reunir alguns recursos. Primeiro, necessitava decidir que conduta queria impor aos outros; ou seja, havia que produzir leis que sintetizassem suas **ordens e vontades**. Para tanto, se cercou de juristas e historiadores que trabalharam para justificar seu poder do ponto de vista legal e histórico. Mas editar uma lei não bastava. Para governar **de fato**, o rei precisava ter meios para garantir a **obediência**.

E como ter certeza de que uma ordem seria cumprida?

Essa garantia não existiria sem que o rei tivesse como obrigar alguém a obedecer, caso essa pessoa não o fizesse espontaneamente. Isso somente se garantiria pela **força**.

Em outras palavras, os reis precisavam contar com a capacidade de coação para transformar pessoas em **súditos***. Isso só seria alcançado se ele fosse concretamente mais forte que todos os outros que pretendia governar. O rei deveria ter sob seu controle forças militares capazes de derrotar e desarmar os senhores feudais que não aceitassem a nova forma de organização da política na qual o monarca efetivamente governava todo o território e toda a população. Essa força também seria necessária para governar cotidianamente, punindo e ameaçando com punição quem ousasse desobedecer a lei, ou seja, a própria vontade do rei.

O novo Estado que surgia, encabeçado por um rei que efetivamente pretendia governar, se consolidou na medida em que a monarquia constituiu exércitos fortes para poder impor-se em seu próprio reino. Esses novos exércitos foram também inspirados no modelo romano, recuperado por pensadores como Nicolau Maquiavel (1999; 2006), que viveu entre 1469 e 1527, e recomendou a formação de forças armadas de súditos do reino (e não as pouco confiáveis tropas mercenárias) que fossem permanentes (ou seja, sempre a postos) e profissionais (com um corpo treinado e assalariado). Com o apoio burguês, os príncipes europeus puderam financiar exércitos numerosos, a construção de novas fortalezas e a utilização do mais poderoso recurso militar desenvolvido até a invenção da bomba atômica: a pólvora.

As armas de fogo, muito caras e difíceis de manejar na época, foram fundamentais para que as milícias medievais – com seus cavaleiros, espadas, lanças e armaduras – fossem derrotadas categoricamente pelos recém-formados exércitos reais (KEEGAN, 2002). Portanto, a nova forma de Estado que surge no final da Idade Média teve como característica fundamental a centralização do poder político nas mãos do monarca, centralização que só foi possível com a concentração de poder coercitivo em favor do rei. Sobre esse traço especial da nova

*Súdito – aquele que está sujeito à vontade de outro. No inglês, “súdito” diz-se “subject”, palavra que também significa “sujeito” tanto no sentido de “indivíduo” – por exemplo “aquele sujeito” – quanto no sentido de “estar sujeito a alguém”. O mesmo acontece, por exemplo, no francês “sujet”. Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

organização política que ficou conhecida como Estado Moderno há uma passagem, hoje clássica, do sociólogo alemão Max Weber que é importante que você conheça:

[...] o Estado moderno é um agrupamento de dominação que apresenta caráter institucional e que procurou (com êxito) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio e que, tendo esse objetivo, reuniu nas mãos dos dirigentes os meios materiais de gestão. (WEBER, 1993, p. 62).

Nesse trecho, há três questões que são importantes para frisar:

- ▶ Weber afirma que o Estado é uma instituição, ou seja, um conjunto de agências especializadas, escritórios, departamentos, ministérios, tribunais, secretarias etc. que visam tornar possível a prática do governo a partir de uma autoridade centralizada;
- ▶ esse poder centralizado reuniu nas mãos do Estado os recursos necessários para governar (os meios materiais de gestão) porque dispõe do monopólio legítimo da força física, ou seja, só poderia haver uma única autoridade armada legítima e legal; sem isso, seria impossível governar; e
- ▶ esse poder de governar se daria nos limites de um território, portanto, o Estado tem fronteiras dentro das quais exerce sua capacidade de governo.

*Mas o que significa, mais precisamente, essa **capacidade de governo**?*

Ela traduz como vimos anteriormente, a capacidade de **fazer** e **aplicar** leis. Essa dupla capacidade – que torna possível **gerir condutas**, ou seja, **governar** – ficou conhecida no pensamento político moderno como **poder soberano** ou **soberania**. O príncipe

era o **soberano** em seu reino não só porque estava apto a formular as leis que desejasse, mas porque tinha os instrumentos institucionais e coercitivos para ser obedecido. Um dos mais importantes teóricos da nova soberania, o francês Jean Bodin (1530-1596), escreveu na sua obra mais importante – *Os Seis Livros da República*, de 1576 – que:

Assim como o príncipe soberano está isento das leis de seus predecessores, muito menos está obrigado a suas próprias leis e ordenanças. [...] por mais que [as leis] se fundamentem em boas e vivas razões, [elas] só dependem de sua pura e verdadeira vontade. (BODIN, 2006, p. 53).

Para Bodin era um absurdo que o rei se submetesse às leis que ele mesmo editava porque ele era a lei e todos estavam sob ela. O monarca reunia em suas mãos o poder de “[...] decidir sobre a guerra e paz, nomear os chefes militares e os magistrados, emitir moeda, suspender impostos, conceder indultos e anistias e julgar em última instância” (MATTEUCCI, 2007, p. 1.180). Essa concentração de poderes é marcante do período conhecido como [Absolutismo](#), o qual foi precisamente a forma de governo que conformou o Estado Moderno.



Saiba mais

Absolutismo

Modo de organização e exercício do poder político que deu forma ao Estado Moderno e foi predominante na Europa ocidental entre os séculos XVI e XVIII. Nesse regime político, o rei concentrou as funções de legislar, julgar e aplicar a lei, por isso dizia-se deter o poder absoluto. Um bom exemplo de monarca absoluto foi o rei francês Luis XIV (1638-1715), conhecido como Le Roi Soleil (O Rei-Sol), a quem se atribui a frase *L'État c'est moi* (O Estado sou eu). Fonte: Elaborado pelo autor deste livro.

Relações Interestatais, Relações Internacionais

As monarquias, portanto, tiveram que travar duas batalhas simultaneamente: uma **dentro** do próprio reino – contra os senhores feudais e demais poderes locais – e outra **externa**, contra os poderes que pretendiam impor-se universalmente: o Sacro Império Romano

Germânico e a Igreja Católica. À medida que foram consolidando a autoridade interna e fortalecendo-se contra os poderes universais, cada príncipe moderno começou a coexistir com outros semelhantes a ele; cada qual pretendendo governar a partir do princípio do “*imperator en regno suo*” (imperador no seu reino), sem aceitar qualquer intromissão externa ou contestação interna.

Os primeiros documentos que registram claramente a existência do Estado Moderno e essa prática do governo soberano foram um conjunto de acordos que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos, em 1648, e ficou conhecido como **Tratados de Westfália**. Nessa guerra, dois grupos de Estados se enfrentaram: de um lado franceses e suecos comandavam uma aliança que se opôs a outra liderada por austríacos e espanhóis. Era interesse dos franceses consolidar sua posição de maior potência continental superando a Espanha e a Áustria e, ao mesmo tempo, afirmar sua independência de qualquer poder universal. As alianças político-militares não obedeceram mais critérios religiosos: a França era um reino católico que se aproximou da Suécia protestante para lutar contra espanhóis e austríacos católicos (GANTET, 2003). Estava em jogo aumentar a **posição de poder** e garantir a **independência política**, ou seja, interesses – que como já havia escrito Maquiavel e você pôde estudar na disciplina de **Ciência Política** – faziam parte de uma lógica própria do Estado Moderno e não se confundiam com valores morais ou religiosos.

Os tratados de Westfália celebraram o fim do conflito e acabaram por registrar os princípios que orientavam a existência e as pretensões das monarquias absolutas. O principal desses princípios foi resumido na frase latina “*cujus regio, ejus religio*” – cada rei com sua religião – que registrava a autonomia de cada monarca em definir se seu reino seria católico ou protestante. Com isso, cada Estado afirmava sua independência com relação à Igreja e ao Sacro Império, ao mesmo tempo que negava a intromissão de qualquer outro soberano em seus assuntos internos. O respeito à independência, à igualdade jurídica de todos os Estados e à não intervenção na política interna de outros Estados tornaram-se, a partir de então, as regras básicas a organizar as relações interestatais. Regras essas que continuam em vigor, apesar de todas as transformações que veremos adiante.

Apenas para que você veja como esses princípios permanecem vivos, a Carta das Nações Unidas, de 1945, traz logo de início os seguintes trechos:

Artigo 1. Os propósitos das Nações Unidas são: [...] 2. Desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito ao princípio da igualdade de direito e de autodeterminação dos povos [...].

Artigo 2. [...] 1. A Organização é baseada no princípio da igualdade soberana de todos os seus membros. (BRASIL, 1945).

Os Tratados de Westfália são considerados importantes não porque tenham “inaugurado” as relações interestatais, mas porque **registraram** algo que já existia e estava em prática: as relações dos Estados em um **sistema** de Estados.

A escola teórica das Relações Internacionais **realista**, assunto que veremos na Unidade 3, descreve esse sistema interestatal como “anárquico”, ou seja, um sistema no qual cada Estado viveria numa espécie de “**estado de natureza**” como o descrito por Thomas Hobbes: não haveria nenhum poder político superior aos Estados, o que permitiria a cada soberano tomar as decisões que quisesse na perseguição de seus interesses. Assim, os Estados poderiam escolher entre o **conflito** e a **cooperação** com outros Estados, conforme as circunstâncias melhor indicassem.

Voltaremos à questão do conflito e da cooperação no início da próxima Unidade. Por ora, precisamos ultrapassar outra questão antes de finalizarmos esta Unidade. É possível que você tenha notado o uso da expressão “interestatal” para descrever as relações e o sistema de Estados no início da Era Moderna. E, a partir disso, poderia surgir a pergunta: “por que usar ‘interestatal’ e não ‘internacional’”? Há uma diferença considerável entre “interestatal” e “internacional” que é importante saber. Por isso preste muita atenção para não confundir os conceitos.

Em um nível bastante elementar, sistema é um conjunto dinâmico em que diferentes agentes interagem. Os autores das Relações Internacionais referem-se a **sistema interestatal** como o conjunto formado por Estados soberanos e suas relações.

Você teve a oportunidade de estudar este tema na disciplina **Ciência Política**. Se for necessário releia o conteúdo da disciplina e relembre o conceito.

A expressão “internacional” foi cunhada pelo pensador utilitarista inglês Jeremy Bentham no livro *Uma introdução aos princípios da Moral e Legislação*, publicado em 1789. Bentham pensava que a expressão *jus gentium* – direito das gentes – comum até então para descrever as regras praticadas pelos Estados para regulamentar suas relações, deveria ser substituída por outra que ele considerava mais apropriada: “*International Law*” (direito internacional). O autor inglês considerava que as relações entre os Estados tinham produzido uma dinâmica própria distinta das questões internas a cada *nação*, por isso haveria um espaço entre – *inter* – as nações a ser reconhecido. Não foi coincidência, no entanto, que Bentham tenha utilizado o termo “Nação” como sinônimo de “unidade política soberana” e que a data da publicação do livro seja um alerta.

A Revolução Francesa emergiu em 1789, e foi um acontecimento político e social no qual foram vitoriosas as ideias liberais e iluministas, dentre as quais se destacava o princípio de “Nação”. Segundo Lefort (2003), desde o século XVIII passou-se a considerar “nação” um grupo de indivíduos que partilhasse traços comuns como idioma, religião, costumes, visões de mundo, território, “raça” e que, a partir dessa identificação, sentissem compartilhar de um mesmo passado, presente e futuro. O pensamento liberal, desde o final do século XVII, formulou a crítica do poder político absolutista, defendendo a transformação da ordem político-social de modo a retirar o “poder soberano” das mãos do monarca e transferi-lo ao povo, transformando os **súditos do rei** em **cidadãos da República**, com direitos e deveres para com o conjunto da sociedade. Essa bandeira fez parte das sublevações liberais na Inglaterra (século XVII), na América do Norte (independência dos Estados Unidos, em 1776) e na França (com a Revolução Francesa).

Nesse contexto, sobressaiu a imagem de **Nação** como unidade de cidadãos compartilhando uma mesma realidade política, econômica e social. Surgiu, também, a ideia de que cada **Nação** teria o direito de ter sua própria expressão política, ou seja, seu Estado soberano. Passou-se a identificar, principalmente a partir do século XIX, “Nação” e “Estado” o que produziu o conceito de **Estado-nação** ou **Estado nacional** para designar os Estados Modernos. Contudo a vinculação entre “nação” e “Estado” não é **automática** e tampouco **natural**.

Isso fica mais evidente quando olhamos para a formação de Estados como a Espanha.

Explicamos: considera-se que o Estado Moderno espanhol nasceu quando os reinos aliados de Castela e Aragão expulsaram definitivamente os mouros muçulmanos da Península Ibérica, em 1492. A partir dessa vitória dos Reis Católicos Isabel e Fernando, outros reinos na península foram conquistados ou incorporados formando o Reino da Espanha. No entanto, a permanência de práticas culturais regionais muito fortes, como na Catalunha, Galícia e País Basco são, ainda hoje, marcas vivas de um processo de unificação político-militar que pode ter forjado um **Estado Moderno espanhol**, mas não propriamente um “**Estado-nação espanhol**”. Os atentados do *Euskadi Ta Askatasuna* (ETA, “Pátria Basca e Liberdade” em basco) grupo que luta pela independência do País Basco, nos fazem lembrar que a Espanha moderna não é uma suposta expressão política de uma “nação espanhola natural” que existia antes do Estado. A história da construção das “nacionalidades” na Europa foi, com maior ou menor intensidade, uma história violenta.

Quando pensamos nas Américas, África, Ásia e Oceania o vínculo entre “nação” e “Estado” fica ainda mais difícil de ser traçado.

De forma muito simples, poderíamos nos perguntar: como aplicar esse conceito de “Nação” a países que em seu território contam com populações com tantas práticas culturais distintas? Como homogeneizar grupos humanos com histórias diferentes, muitas vezes procedentes de lugares distantes e que hoje coabitam um mesmo país? Como padronizar pessoas que juridicamente são cidadãos do mesmo Estado, mas que não se identificam com boa parte de seus cocidadãos?

Muitas são as críticas feitas ao padrão europeu de “nacionalidade” e várias as tentativas de adequá-lo às regiões mais diferentes do globo. Essa discussão é importante, polêmica e inconclusa; porém,

aqui vamos apenas abrir este espaço para sinalizar a você questões imprescindíveis para nossos estudos subsequentes.

É preciso, desse modo, que você tenha em mente que esse conceito de **Nação** e a expressão **Estado-nação** se difundiram ao longo do século XIX e se consagraram no século XX como o modelo para a organização política das sociedades em todo o planeta. Então, quando **Estado Moderno** e **Nação** são identificados numa mesma unidade política chamada **Estado-nação** as **relações entre Estados** passam a ser vistas como **relações entre nações** ou simplesmente **relações internacionais**.

Assim, as **relações internacionais** são, em seu nível mais elementar, **relações interestatais** que despontaram com a formação dos Estados Modernos entre os séculos XVI e XVII: cada Estado soberano passou a se relacionar com outras unidades semelhantes produzindo um **sistema de Estados** com sua dinâmica própria. Com a fusão jurídico-política entre “Estado” e “Nação”, as relações tornaram-se **internacionais**. Hoje em dia, como veremos ao longo das próximas Unidades, as relações internacionais são muito mais do que relações entre Estados. No entanto, era preciso deixar claro que elas emergem como relações interestatais que se conformam num determinado processo histórico acontecido na Europa Centro-Occidental. Se as relações internacionais no século XXI recobrem todo o globo, e se projetam inclusive no espaço sideral, seu surgimento foi relativamente recente – não mais que cinco séculos – e inicialmente circunscrito a uma pequena porção do planeta.

No entanto, os Estados nascidos nesse diminuto continente se expandiram, conquistando as demais regiões da Terra. E quando americanos, africanos e asiáticos ficaram independentes, foi o modelo estatal herdado dos colonizadores que eles adotaram. Na primeira década do século XXI são quase duzentos Estados no planeta. Entre eles, há relações novas e outras que remontam àquelas desenvolvidas pelos europeus a partir do final da Idade Média. Hoje, as relações internacionais, como estudaremos adiante, indicam a formação de uma **política global**, para além do meramente **inter-nacional**. Com isso em mente, e com os mapas iniciais em mãos, podemos avançar nessa tentativa de compreender melhor o que são as relações internacionais.

Complementando

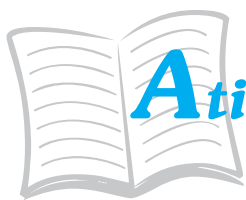
Aprofunde seus estudos, consultando a leitura indicada:

- 📌 *Tratados de Westfália* – conheça mais sobre o tratado acessando: <http://avalon.law.yale.edu/17th_century/westphal.asp>. Acesso em: 31 jul. 2012.
- 📌 *The Avalon Project – Documents in Law, History and Diplomacy* – acesse o site da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, e consulte documentos importantes da história das relações internacionais. Disponível em: <http://avalon.law.yale.edu/17th_century/westphal.asp>. Acesso em: 31 jul. 2012.

Resumindo



Nesta Unidade pudemos acompanhar o processo histórico-político que se deu entre a época do mapa-múndi produzido pelos monges no século XII e aquela do mapa traçado por Mercator no século XVI no qual a fragmentação política medieval, que convivia com as pretensões universalistas da Igreja Católica e do Sacro Império Romano, foi gradativamente superada por uma nova ordem política. Centrada na figura do Estado Moderno, a nova ordem instituiu um modo de poder político centralizado no monarca e que não admitia contestações internas ou intromissões externas. A regra básica do respeito absoluto à soberania vinculou-se, portanto, à ausência de qualquer forma de governo superior aos Estados. Assim, as relações interestatais modernas surgiram como um conjunto de interações cooperativas ou conflituosas entre essas novas unidades soberanas, sem leis ou regras que não fossem derivadas da própria vontade dos Estados. A principal dessas regras é a sintetizada na fórmula *“cujus regio, ejus religio”* que, em linhas gerais, segue orientando a organização do atual sistema internacional. Também pudemos notar como os Estados Modernos não são organizações políticas milenares, muito menos “naturais”. Ao contrário, são organizações políticas dotadas de uma história recoberta de violências e relações de força e que geraram consigo as relações interestatais. Por fim, vimos as dificuldades em torno do termo “Nação”, que apesar disso se firmou como prática política a ponto de se identificar com o Estado Moderno de modo a nomear as relações entre essas unidades soberanas de **relações internacionais**.



Atividades de aprendizagem

Vamos conferir se você entendeu bem o que abordamos nesta Unidade? Para saber, realize a atividade proposta. Caso tenha alguma dúvida, faça uma leitura cuidadosa dos conceitos ainda não entendidos ou, se achar necessário, entre em contato com seu tutor.

1. Há inúmeros filmes que têm como pano de fundo a questão do Estado e a formação do Estado Moderno e da emergência das relações internacionais. Um deles é *Elizabeth*, de Shekhar Kapur, lançado em 1998. Assista ou, se for o caso, reveja o filme com atenção, reparando nas relações de poder que se formam na corte de Elizabeth I (1533-1603), filha de Henrique VIII, que foi um dos primeiros monarcas absolutos da Europa. Note as formas com que vão se estabelecendo as relações diplomático-militares, o choque de interesses do Estado inglês com o poder universalista da Igreja Católica e, principalmente, o efeito do exercício de poder na personagem de Elizabeth: note também como o filme caracteriza a personagem quando ainda princesa e, no final, a transformação que acontece quando ela se torna rainha. Quarenta e cinco anos após a morte de Elizabeth I foram assinados os Tratados de Westfália que estudamos nesta Unidade. A seguir, apresentamos a reprodução do Artigo LXXVI do Tratado de Westfália celebrado em Münster, no dia 24 de outubro de 1648.

Todos os vassallos, súditos, pessoas, cidades, municipalidades, castelos, casas, fortalezas, florestas, bosques, minas de ouro e prata, minerais, rios, riachos, pastos; numa palavra, todos os Direitos, Vantagens e Direitos de propriedade, sem qualquer reserva, devem pertencer ao

mais cristão dos reis [o da França], e devem ser incorporados para sempre ao Reino da França, em toda forma de Jurisdição e Soberania, sem qualquer contestação por parte do Imperador [do Sacro Império Romano], da Casa da Áustria, ou outro soberano: assim, nenhum Imperador ou Príncipe da Casa da Áustria deverá usurpar ou pretender qualquer Direito ou Poder sobre as mencionadas Regiões, nesse ou no outro lado do Reno. (ISRAEL, 1967, p. 31-32, tradução do autor deste livro).

Após assistir o filme e ler o trecho anterior, produza, em até três páginas, uma análise que correlacionando o filme e o trecho do Tratado, sintetize as questões fundamentais do processo de formação do Estado Moderno e as implicações internacionais do surgimento dessa forma de organização de poder político.